



DECRETO Nº 024/2014.

“Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Bom Conselho em razão do falecimento do Sr. SEVERINO PADILHA DE ASSIS e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Severino Padilha de Assis**, que, em vida, prestou enormes serviços à população de Bom Conselho, em especial, ao Distrito de Rainha Isabel;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado que o ex-vereador deixou como exemplo de homem e pessoa pública;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias consecutivos, no âmbito Município de Bom Conselho/PE, em razão do falecimento do Sr. **Severino Padilha de Assis**.

Parágrafo único – Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 29, 30 e 31 de outubro de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 29 de outubro de 2014.


Dannião Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 29 de outubro de 2014.


Luis Henrique Crêspo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

